

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2009

*“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2009/2012”.*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de **1º de junho de 2009**, ficam reajustados em **5% (cinco por cento)**, o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 2.433,85 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de maio de 2009.


Natal Furlan
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
1º Secretário


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vice-Presidente


Antonio Carlos Duz
2º Secretário

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de maio de 2009

Natal Furlan

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de maio de 2009

Natal Furlan

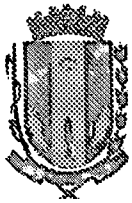
Presidente

Retirado a pedido de

todos os Vereadores

Sala das Sessões, 18/05/2009.

Natal Furlan



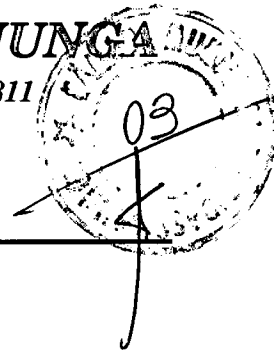
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O subsídio de cada Vereador à Câmara Municipal Pirassununga para a Legislatura 2009/2012, foi instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.

Segundo prevê o artigo 8º da mencionada Resolução, os subsídios somente poderão ser alterados ou reajustados por lei específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice, nos termos do Inciso X, Artigo 37, da Constituição Federal.

Amparado neste dispositivo legal, o reajuste proposto de **5% (cinco por cento)** sobre os atuais subsídios, reflete os mesmos índices e na mesma data proposta para os vencimentos dos servidores municipais da administração direta e indireta consoante a legislação, a partir de **1º de junho de 2009**.

Por tais razões, submetemos ao Plenário desta Casa de Leis, o presente projeto de lei, propondo o reajuste do subsídio de cada Vereador, a partir de **1º de junho de 2009**.

Pirassununga, 11 de maio de 2009.

Natal Furlan
Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vice-Presidente

Leonardo Francisco Campaio de Souza Filho
1º Secretário

Antonio Carlos Duz
2º Secretário



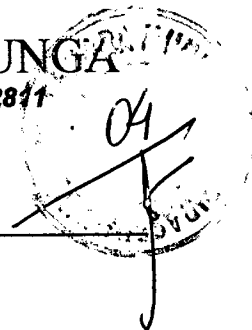
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



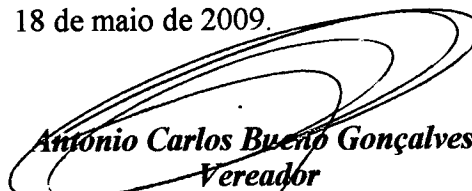
DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Nós, Vereador infra assinados, solicitamos de Vossa Excelência, e de respectiva Mesa Diretora, o não ingresso do Projeto de Resolução que cuida do reajuste dos subsídios dos Vereadores, relativamente ao repasse de perdas correspondentes à 5% (cinco por cento) concedido pelo Executivo Municipal aos funcionários municipais.

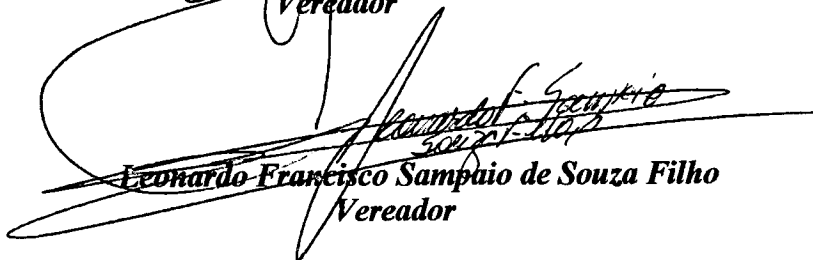
Sala das Sessões, 18 de maio de 2009.


Almiro Sinotti
Vereador


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador


Antonio Carlos Duz
Vereador


Hilderádo Luiz Sumaio
Vereador



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

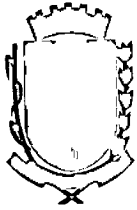

Natal Furlan
Vereador


Paulo Eduardo Coetano Rosa
Vereador


Otacilio José Barreiros
Vereador


Roberto Bruno
Vereador


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



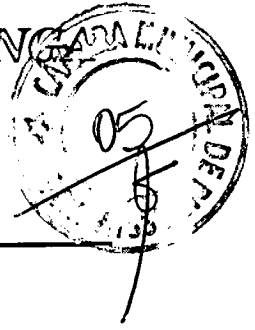
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2009

AUTORIA: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "Visa reajustar em 5% os subsídios dos Vereadores, Legislatura 2009/2012, a partir de 1º de junho de 2009."

O artigo 3º do projeto em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Justificativa:

O artigo 3º deve constar que a lei proposta trata-se de Resolução.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

SEM ASSINATURA

Otacílio José Barreiros

Presidente

SEM ASSINATURA

Hideraldo Luiz Sumário

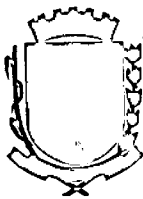
Relator

SEM ASSINATURA

Leonardo Francisco Sempaz de Souza filho

Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução nº 04/2009*, de autoria da Mesa Diretora, que *visa reajustar em 5% os subsídios dos Vereadores, Legislatura 2009/2012, a partir de 1º de junho de 2009*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

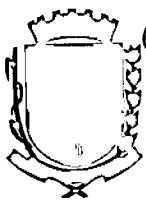
Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA
Otacílio José Barretos
Presidente

SEM ASSINATURA
SEM ASSINATURA
Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator

SEM ASSINATURA
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



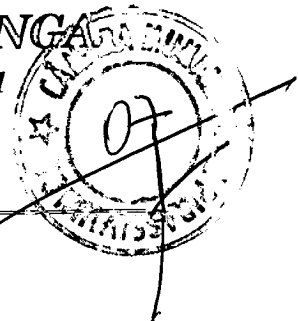
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução nº 04/2009*, de autoria da Mesa Diretora, que *visa reajustar em 5% os subsídios dos Vereadores, Legislatura 2009/2012, a partir de 1º de junho de 2009*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Antonio Carlos Duz

Presidente

SEM ASSINATURA

Roberto Bruno

Relator

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Membro

Cmp/asdba.